

VEJA ABAIXO O ENTENDIMENTO DA SEF:

SITUAÇÃO 1

O servidor ingressou em 02/09/1996 – Não tem nenhuma progressão na carreira antiga

"A "DT. INICIO EXERC. - DADOS INGRESSO" coincide com a DT. INICIO P/ CONTAGEM TEMPO - ULTIMA EVOLUCAO CARREIRA ANTIGA"

Se ingressou em 02/09/96, o início da contagem para fins de progressão na carreira antiga ocorreu a partir de 01/01/97. Então, tendo em vista o interstício necessário de 02 (dois) anos para a concessão da primeira progressão, o início da contagem do período para fins do reposicionamento se dará em 01/01/99.

De 01/01/99 a 01/01/06, temos 2558 dias. Diminui-se, de tal período, os 02 (dois) dias de falta incorridos pelo servidor.

Então, será reposicionado no nível III, grau B, por ter 2556 dias."

SITUAÇÃO 2

Ingressou em 09/09/1986 – Não teve nenhuma progressão

"A "DT. INICIO EXERC. - DADOS INGRESSO" coincide com a DT. INICIO P/ CONTAGEM TEMPO - ULTIMA EVOLUCAO CARREIRA ANTIGA"

Se ingressou em 09/09/1986, o início da contagem para fins de progressão na carreira antiga ocorreu a partir de 01/01/1987."

Considerada a nova regra trazida pelo Decreto 45.419/10, o servidor teria o início da contagem de tempo, para fins do reposicionamento, a partir de 01/01/1997.

De 01/01/97 a 01/01/06 temos 3288 dias. Diminui-se, de tal período, os 67 dias de falta, e 10 dias de afastamento incorridos pelo servidor.

Ou seja, o servidor dispõe de 3211 dias para fins de reposicionamento.

Então será reposicionado no nível III, grau C."

SITUAÇÃO 3

Ingressou em 10/1985 e teve progressão por mérito em 1998.

"A "DT. INICIO EXERC. - DADOS INGRESSO" NÃO coincide com a DT. INICIO P/ CONTAGEM TEMPO - ULTIMA EVOLUCAO CARREIRA ANTIGA"

O servidor teve a última progressão na carreira antiga em 01/01/98, sendo esta a data de início a ser considerada para fins do reposicionamento.

De 01/01/98 a 01/01/06 temos 2923 dias. Diminui-se, de tal período, 01 dia de falta incorrido pelo servidor.

Então, com 2922 dias, será reposicionado no nível III, grau C."

SITUAÇÃO 4

Ingressou em 08/1969 e chegou ao final da carreira em 01/01/1990

"A "DT. INICIO EXERC. - DADOS INGRESSO" NÃO coincide com a DT. INICIO P/ CONTAGEM TEMPO - ULTIMA EVOLUCAO CARREIRA ANTIGA"

A última evolução na carreira antiga desse servidor ocorreu em 01/01/90 para o último nível da carreira. Por isso não teve progressões posteriores

Tendo em vista que o reposicionamento é instituto que busca corrigir a distorção causada pela não concessão de progressões no período de 1998 a 2006;...

Tendo em vista que não seria razoável que este servidor, que alcançou o último grau da carreira antiga, deixasse de obter o benefício trazido pelo reposicionamento, concedido aos demais servidores;

Tendo em vista a nova regra trazida pelo Decreto 45.419/10;

Este servidor terá o início da contagem de tempo a partir de 01/01/1997;

De 01/01/97 a 01/01/06, temos 3288 dias. Entretanto, o servidor incorreu em 287 dias de "AFAST/DISP/ADJU".

Possui, para fins do reposicionamento, 3001 dias.

Então será reposicionado no nível III, grau C"